



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 044/2005 DE 15/03/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 498/01 de 10/09/2001, nº 499/01 de 10/09/2001 e nº 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 004/2005 de 21/01/2005,

RESOLVE:

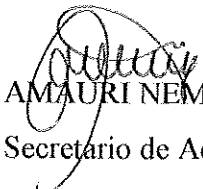
Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público GENOR VALLER, para o cargo de Professor II – 20 horas, nível 61 do Grupo VI – MAG, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretario de Administração

